



teresina, 11 de junho de 2019.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1124/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 134/2019

Autoria:

JOAQUIM DO ARROZ

Ementa: Dispõe sobre a normatização de embarque e desembarque de passageiros de forma geral, incluindo-se idosos e pessoas com deficiência, no período das 23h às 5h da manhã, nos veículos dos transportes coletivos urbanos e rurais do Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na 52ª Sessão Ordinária, realizada em 11/06/2019.

Próxima Fase: Aguardando Emendas

Francianne Moura
Agente de Apoio Legislativo